



Diário da Sessão n.º 069 de 20/02/03

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nosso trabalhos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que “reestrutura os fundos escolares dos estabelecimentos de ensino e extingue o fundo regional de acção social”.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta em discussão tem dois objectivos:

Por um lado, vem reestruturar e autonomizar em relação ao Decreto em que até agora estiveram integradas as normas referentes aos fundos escolares. Portanto, vem consolidá-las num único diploma e dar-lhe um enquadramento que a experiência entretanto aconselhou.

Por outro lado, face à evolução destes fundos escolares, que existem em todos os estabelecimentos de educação, incluindo os conservatórios regionais, os mesmos absorveram um conjunto de competências que vinham sendo exercidas pelo Fundo Regional de Acção Social Escolar.

Dada essa evolução e dada a consolidação que entretanto ocorreu da parte dos fundos, o Fundo Regional de Acção Social Escolar foi ficando progressivamente esvaziado e hoje já tem apenas funções residuais que podem ser melhor exercidas, quer transferindo parte delas para os fundos, quer assumindo algumas delas – e refiro-me concretamente ao pagamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

dos complementos de reforma da antiga obra social – pelo orçamento da Região, através da Direcção Regional da Educação.

Daí que neste momento seja possível fazer este conjunto de operações, consolidar os fundos e extinguir o Fundo Regional de Acção Social Escolar.

É esse o objectivo do diploma em discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar, na generalidade, favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

De qualquer modo, gostaríamos de fazer duas ou três considerações em relação à matéria.

A primeira, é para manifestar o nosso desejo de que as verbas transferidas até agora pelo FRASE para os fundos das escolas, se venham a manter pela Administração Regional.

Hoje, as escolas, através do seu fundo, têm que pagar tudo o que tem a ver com despesas de alimentação, com transportes escolares e com apoio social.

Portanto, é um conjunto de encargos que já estão a ser sustentados pelos fundos das escolas, mas por transferência do FRASE.

É evidente que com a extinção do FRASE, esta transferência de verba passará para a Administração, mas é necessário que o Sr. Secretário dê garantias de que as escolas vão continuar a ter a possibilidade de continuar a gerir o seu fundo em condições, não havendo uma impossibilidade de manter determinados serviços e apoio aos estudantes como se tem realizado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nos últimos anos e que, inclusivamente, consideramos que a administração dos fundos, pela própria escola, tem sido benéfica.

Todos nós nos recordamos, não foi há muitas dezenas de anos, que quando o FRASE concentrava tudo isto, os transportes escolares chegaram a estar atrasados um ano. Com a passagem para as escolas a situação está normalizada.

É necessário que, com estes fundos, as escolas possam ter os seus pagamentos normalizados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista vai votar favoravelmente este diploma, porque considera que, com ele, damos mais um passo naquilo que foram os projectos com que nós nos candidatámos há 6 anos atrás para governar esta Região. Fizemo-lo conscientes de que seríamos capazes de alterar profundamente a área da educação. Aqui está mais um diploma que vem provar os passos que foram dados nestes 6 anos.

Tal como dizia o Sr. Deputado Paulo Valadão, longe vão os tempos em que era preciso que o professor do 1º ciclo tinha que fazer um ofício para a Câmara a pedir que viesse retelhar, colocar um vidro ou substituir uma fechadura na escola.

Longe vai o tempo em que a Escola Secundária da Horta ou a Domingos Rebelo teriam que fazer um ofício às Obras Públicas para que alguém fosse fazer uma pequena reparação na escola.

Com esta proposta de diploma vimos dar o passo de transição final de tudo o quanto é acção social escolar, feita através da Direcção Regional da Educação e da Secretaria para as Escolas, sendo estas estruturas que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

efectivamente conquistaram connosco a verdadeira autonomia e gestão das escolas.

Estamos conscientes de que com este diploma se vão conseguir melhorias de rentabilidade dos recursos materiais que são postos à disposição da educação nesta Região pelo Orçamento que aprovamos nesta Casa.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em fase de trabalhos na Comissão, sugeriu algumas propostas de alteração. Nenhuma delas é de matéria. São todas de forma, pelo que já digo que em relação aos artigos, na especialidade, julgo que não temos necessidade de fazer grande debate, porque todas elas constavam do diploma praticamente de forma diferente. O que fizemos foi uma redacção que nos parece mais adequada com aquela que temos vindo a seguir nesta Assembleia.

Por isso, é com agrado que registo que, finalmente, as escolas ficam totalmente responsáveis por tudo o quanto é acção social escolar, deixando de ter que mandar qualquer papel para a Secretaria Regional da Educação, na Terceira, ou o Director Regional tenha que rubricar centenas e centenas de pequenas facturas, desde os boletins de metro, em Lisboa, até às camionetas, nos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

As transferências do orçamento regional para os fundos, no que diz respeito à acção social escolar, neste momento, estão a processar-se da seguinte forma: do orçamento regional é feita uma transferência para o FRASE e o FRASE, por sua vez, faz a transferência para os fundos.

Aquilo que se pretende é passar a fazer transferência directa.



Os valores que são transferidos estão regulados por um outro diploma aprovado nesta Casa.

As transferências são reguladas, neste momento, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/90/A, de 8 de Novembro e é esse diploma que fixa os valores que são transferidos.

Esta alteração legislativa em nada interfere com os valores das participações ou com o funcionamento do sistema da Acção Social Escolar.

A única coisa que faz é agilizar o processo e ficará mais fácil, porque passamos a fazer transferência directa em vez de termos que fazer a passagem pelo FRASE.

No que diz respeito aos objectivos e aos quantitativos que são comparticipados, essa é matéria que está regulamentada em diploma à parte, que não recebe por esta proposta qualquer alteração, nem há qualquer interferência nessa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do CDS/PP vai votar a favor deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fazendo fé que as transferências de funções, que neste diploma são feitas para os fundos escolares, serão acompanhadas, proporcionalmente, dos respectivos meios financeiros para as escolas as poderem exercer com eficácia e sem estrangulamentos, nada temos a opor a esta Proposta de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Decreto Legislativo Regional que “reestrutura os fundos escolares dos estabelecimentos de ensino e extingue o Fundo Social de Acção Social”.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Artigo 1º. Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º existe uma proposta de alteração e de eliminação do nº 2, que vem da Comissão e é subscrita pelo Partido Socialista, conforme documento que já fez chegar à Mesa.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 2º, considerando a proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º. Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º também existe uma proposta de alteração, que vem da Comissão e é subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 4º, considerando a proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 5º, considerando a proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º há uma proposta de alteração oriunda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista, que substitui integralmente o artigo 6º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: O artigo 7º é uma proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma que “reestrutura os Fundos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino e extingue o Fundo Regional de Acção Social”, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão, para redacção final.